



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 213/2013

Data: 03.06.2013

Ementa: homologa a Resolução nº 072/13 de 02.04.2013, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e Decretos nºs 145/2005, 052/2013, 103/2013 e 162/2013, e ainda, considerando o memorando nº 2013002672,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 072/2013 de 02 de abril de 2013, referente concessão de incentivo locatício, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 e 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011, referente ao seguinte requerimento:

➤ 2013/3/1275 – M. C. MORITZ & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 13.243.832/0001-80, estabelecida na Avenida Paraná, Nº 243, Jardim Santa Paula no município de Guaíra, Estado do Paraná, que atua em nosso município no ramo de Fabricação e Comércio Atacadista e Varejista de Produtos de Cerâmica, requer incentivo locatício da parte do município de Guaíra - Paraná de um imóvel cito, barracão comercial misto (alvenaria e madeira) com aproximadamente 320 m² localizado na Rua São Gerônimo, s/n, Parque Industrial neste município com valor mensal do incentivo de R\$ 1.695,00 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais) por um período de 12 (doze) meses. DEFERIDO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO Nº 9791 DE 04.06.2013 – CADERNO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS – PÁGINA 27 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO Nº 101 DE 03.06.2013